

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 09 de fevereiro de 2022



Nesta edição:

- **Senado aprova PEC que obriga reinvestimento de recursos da outorga no desenvolvimento da infraestrutura de transporte;**
- **Câmara aprova novo Marco Legal de Defensivos Agrícolas.**

PEC que obriga reinvestimento de recursos da outorga no desenvolvimento da infraestrutura de transportes é aprovada no Senado

O Plenário do Senado Federal aprovou a PEC 1/2021, nos termos do parecer do relator, senador Jayme Campos (DEM/MT), favorável com emenda.

A proposta define que dos valores arrecadados anualmente como contrapartida pela outorga de serviços e de infraestrutura de transporte aéreo, aquaviário e terrestre, pelo menos 70% deverão ser reinvestidos no desenvolvimento e fomento dos serviços e infraestruturas de transporte.

A emenda do relator aumentou para cinco anos o prazo para que os recursos sejam empenhados após o efetivo recebimento dos valores pela União. O texto original estabelecia prazo de até três anos.

A proposta segue para análise da Câmara dos Deputados.

Câmara aprova novo Marco Legal de Defensivos Agrícolas

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou o PL 6299 de 2002 que estabelece um novo marco legal para os defensivos agrícolas e revoga a Lei de Agrotóxicos de 1989.

O texto aprovado racionaliza e integra as análises ambientais, agronômicas e dos efeitos das substâncias sobre a saúde, que hoje ocorrem de forma separada em cada agência, sem prazos definidos.

Também estabelece um conjunto de prazos para a análise de pedidos de registro de novas moléculas, com limite máximo de 24 meses. Atualmente, estes prazos podem chegar até 8 anos, incompatível com a velocidade de desenvolvimento tecnológico de novos produtos, em geral mais eficientes e seguros.

O andamento das etapas destes processos poderá ser acompanhada eletronicamente por qualquer cidadão, por meio da obrigatoriedade de sua digitalização e disponibilização na Rede Mundial de Computadores.

Por fim, estabelece a análise de risco como processo decisório na gestão de risco na avaliação dos pedidos de registro de pesticidas, composto pelas fases de avaliação, comunicação e gestão dos riscos.

A matéria que consta na Agenda Legislativa da Indústria de 2021, segue para a apreciação pelo Senado Federal.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA